

Prazo para confirmação de matrícula na rede estadual termina no dia 10/1

Sex 03 janeiro

Estudantes ou responsáveis têm até o dia 10/1 para confirmar as matrículas do Cadastro Escolar 2025, de forma presencial, nas escolas da rede pública estadual de ensino. Os inscritos alocados pelo Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem) devem comparecer à instituição de ensino designada para apresentar os documentos necessários para confirmar a sua vaga.

“A vaga na rede pública é garantida somente com a matrícula efetiva. É fundamental que todos os estudantes compareçam à escola indicada com a documentação necessária”, destaca a superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, Simone Emerick.

Para comprovar os dados informados na inscrição do Cadastro Escolar, os pais, responsáveis ou os próprios estudantes devem comparecer à escola com os documentos que constam na [Resolução SEE Nº 5.058](#). São eles:

- Documento de Identidade (ou equivalente como Certidão de Nascimento/Casamento do estudante) – Original e cópia
- CPF – Original e cópia
- Comprovante de Residência em nome de um dos pais/responsáveis ou do estudante, caso seja maior de idade
- Histórico Escolar ou Declaração de Transferência para o candidato/estudante contemplado com vaga a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, com indicação do ano de escolaridade que está habilitado a cursar em 2025, ficando o documento original na escola
- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Parecer da Secretaria de Estado de Educação e publicação de Equivalência de Estudos, concluídos no exterior, ao Ensino Médio brasileiro, para o candidato/estudante que for ingressar no curso técnico na forma subsequente
- – Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, comprovando matrícula no Ensino Médio, para o estudante que for ingressar no curso técnico na forma concomitante
- Cartão da Criança atualizado ou Caderneta de Saúde atualizada para os estudantes com até 10 anos de idade, original e cópia

Os candidatos podem conferir para qual escola o estudante foi direcionado pelo site do [Cadastro Escolar](#). As secretarias das escolas estaduais atendem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Caso o estudante tenha sido direcionado para uma escola da rede municipal, a família deve observar os prazos definidos por cada cidade e entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação para efetivar a matrícula.

Vagas remanescentes

Os estudantes que perderam o prazo de inscrição entre os meses de outubro e novembro, poderão tentar uma vaga de 21 a 31/1, no próprio site do Cadastro Escolar. Nesse caso, o encaminhamento dependerá da disponibilidade de vagas nas escolas próximas ao endereço informado.

Ano letivo 2025

Conforme publicado em outubro no Diário Oficial de Minas Gerais, o [Calendário Escolar de 2025](#) da rede estadual pública de ensino indica o início do ano letivo no dia 10/2, em todas as mais de 3,4 mil escolas da rede estadual.